

DECRETO Nº 3576, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PERMUTA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA: PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSORES DE ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Dar-se-á o processo de Permuta dos Professores de Educação Básica Efetivo no dia 23 de janeiro de 2023 até as 12h, onde os professores poderão permutar a classe/aula escolhida por ele com o professor da mesma jornada/função, sempre que houver concordância dos interessados, observando os critérios de oportunidade e conveniência.

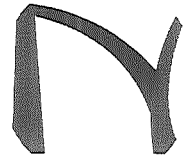
§ 1º - O exercício da permuta dar-se-á uma única vez.

§ 2º - O pedido deve ser assinado pelos dois profissionais de comum acordo e endereçado ao Diretor do Departamento de Educação de Nazaré Paulista que, observando os critérios de oportunidade e conveniência, optará pelo seu deferimento.

**Art. 2º** - Fica assegurado ao Professor efetivo de educação Básica o direito de retorno ao local de origem inicialmente escolhido, quando deslocado por interesse do administrativo.

Parágrafo único:

a) Quando designado para cargo de comissão;

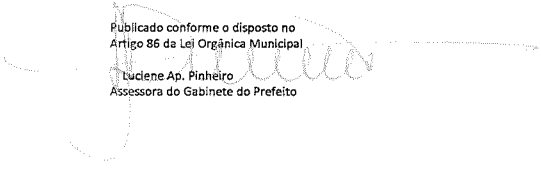


b) Durante o desenvolvimento de Projetos Pedagógicos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de dezembro de 2022.

  
**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO**

  
Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora do Gabinete do Prefeito